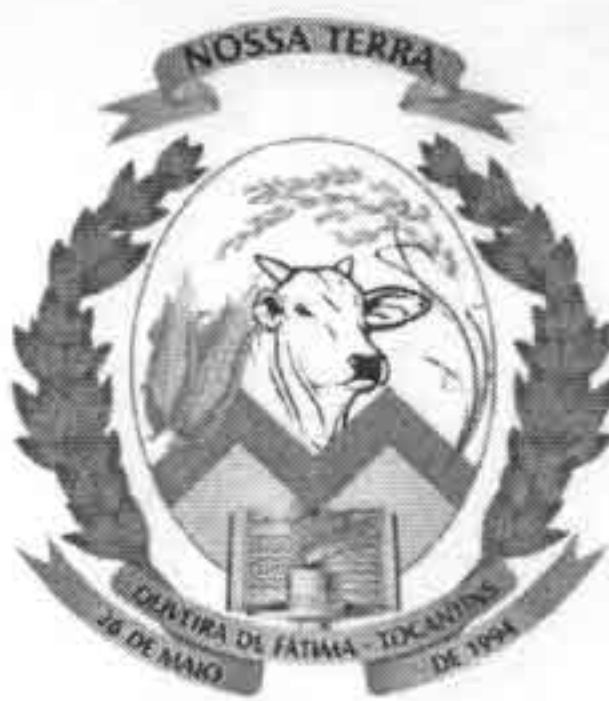




CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO
"Gestão 2020"

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2020

DE 10 DE AGOSTO DE 2020

"Acrescenta cargo no Quadro de Pessoal em Comissão do Poder Legislativo de Oliveira de Fatima - TO, e dá outras providencias. "

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município. Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Oliveira de Fatima Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado e acrescido no quadro de pessoal do Poder Legislativo, o cargo de provimento em comissão, nos termos da tabela abaixo e anexo único desta Resolução:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIAPAL			
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO R\$
Motorista de Representação da Presidência	01	CE-02	1.045,00
Assessor Parlamentar	01	DAC-01	1.100,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de agosto de 2020.

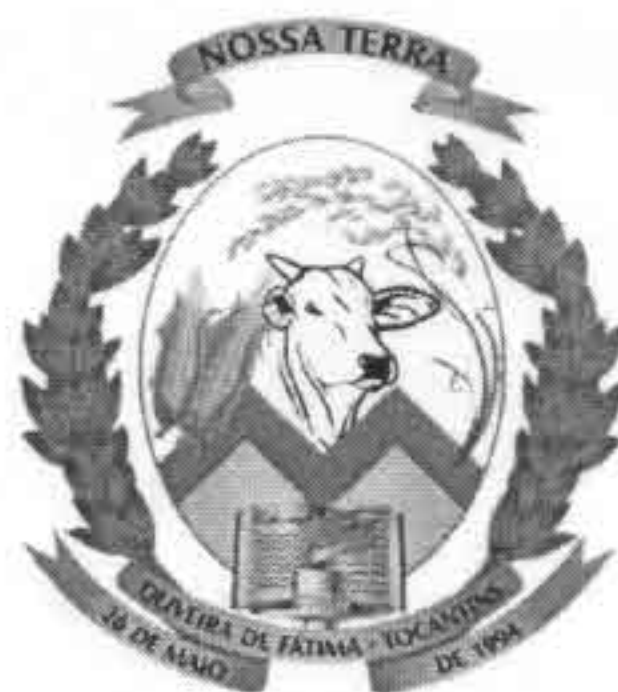
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA, aos 10 de agosto de 2020.


ADELMIR RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente

APROVADO
EM ____/____/____

APROVADO
EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO
"Gestão 2020"

ANEXO ÚNICO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CARGO: MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
CARGA HORARIA: 40 Horas semanal
FORMA DE PROVIMENTO: Comissionado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) Idade Mínima: 18 Anos b) Escolaridade: Ensino Fundamental c) Habilitação: CNH Categoria "B"
ATRIBUIÇÕES: Assessorar os trabalhos inerentes às viagens programadas para o Presidente do Poder Legislativo; atender aos chamados do Presidente da Câmara, sempre que solicitado; acompanhar o mesmo em viagens oficiais, dirigindo o veículo oficial, por ele determinado; coordenar os serviços de manutenção dos veículos que servem à Presidência; zelar pela conservação desses veículos; comunicar à chefia eventuais defeitos constatados no funcionamento dos veículos; programar o abastecimento e revisão geral dos veículos; apresentar ao Chefe do Poder Legislativo relatórios das viagens, quando solicitado; primar pelo sigilo nos assuntos ligados ao Gabinete do Presidente, eventualmente, quando requerido.
CARGO: ASSESSOR PARLAMENTAR
CARGA HORARIA: 40 Horas semanal
FORMA DE PROVIMENTO: Comissionado
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) Idade Mínima: 18 Anos b) Escolaridade: Ensino Médio c) Habilitação: CNH Categoria "B"
ATRIBUIÇÕES: Assessorar a Mesa da Câmara Municipal nos assuntos políticos/legislativos, aos Vereadores, na orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente, no desempenho de suas atribuições e funções regimentais; permanecer à disposição da Presidência e dos Vereadores no horário de expediente da Câmara, além de disponibilidade permanente para serviços de assessoramento



político, que lhe forem determinados ou solicitados; auxiliar a Mesa Diretora da Câmara no desenvolvimento de suas funções; participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, auxiliando a Mesa e os Vereadores; encaminhar para o setor competente para elaboração as proposições dos Senhores Vereadores e Presidência da Câmara, no que se refere às indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc.; receber, estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto aos demais setores e através de reuniões com a Presidência e os Senhores Vereadores para poder encaminhá-los à apreciação; recepcionar e atender munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes, prestando-lhes esclarecimentos; gozar de confiança da Mesa Diretora para o exercício de suas funções; executar demais funções ligadas à sua área de atuação, por determinação legal ou da presidência. Acompanhar o Presidente da Câmara quando em viagens ou realizar a mesma se solicitado.